

OS PRINCÍPIOS DO LIBERALISMO¹

Jesús Huerta de Soto²

Tradução: Marli Lopes da Costa Góes Nogueira³

O liberalismo é uma corrente de pensamento (filosófico e econômico) e de ação política que propugna limitar ao máximo o poder coercitivo do Estado sobre os seres humanos e a sociedade civil. Assim, fazem parte do ideário liberal a defesa da economia de mercado (também denominada "sistema capitalista" ou de "livre empresa"); a liberdade de comércio (livre cambismo) e, em geral, a livre circulação de pessoas, capitais e bens; a manutenção de um sistema monetário austero que impeça sua manipulação inflacionária por parte dos governantes; o estabelecimento de um Estado de Direito, no qual todos os seres humanos - incluindo aqueles que em cada momento fazem parte do Governo - estejam submetidos ao mesmo marco mínimo de leis entendidas em seu sentido "material" (normas jurídicas, basicamente o direito civil e penal, abstratas e de aplicação igual e geral a todos); a limitação do poder do Governo ao mínimo necessário para definir e defender adequadamente o direito à vida e à propriedade privada, à posse pacificamente adquirida, e ao cumprimento das promessas e contratos; a limitação e controle do gasto público, o princípio do orçamento equilibrado e a manutenção de um nível reduzido de impostos; o estabelecimento de um sistema estrito de separação de poderes políticos (Legislativo, Executivo e Judiciário) que evite qualquer ameaça de tirania; o princípio de autodeterminação, por meio do qual qualquer grupo social possa eleger livremente que organização política deseja formar ou a que tipo de Estado deseja ou não sujeitar-se; a utilização de procedimentos democráticos para eleger os governantes, sem que a democracia se utilize, em nenhuma hipótese, de coerção para justificar a violação do Estado de Direito nem a coação das minorias; e o estabelecimento, em suma, de uma ordem mundial baseada na paz e no livre comércio voluntário, entre todas as nações da Terra. Estes princípios básicos constituem os pilares da civilização ocidental, e sua formação, articulação, desenvolvimento e aperfeiçoamento são uma das conquistas mais importantes da história do pensamento do

¹ Artigo publicado no Caderno Jurídico Ano 4 V. 4 N. 2 Março/Abril 2005.

² Professor Titular de Economia Política - Universidade Complutense de Madrid

³ Marli Lopes da Costa de Góes Nogueira é Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho de Brasília - DF.

gênero humano. Ainda que tradicionalmente se tenha afirmado que a doutrina liberal tem sua origem no pensamento da Escola Escocesa do século XVIII, ou no ideário da Revolução Francesa, o certo é que tal origem pode remontar inclusive até a tradição mais clássica do pensamento filosófico grego e da ciência jurídica romana. Assim, sabemos, graças a Tucídides (Guerra do Peloponeso), como Péricles constatava que em Atenas "a liberdade de que desfrutamos em nosso governo se estende também à vida ordinária, onde, longe de exercer ele uma zelosa vigilância sobre todos e cada um, não sentimos inveja porque nosso vizinho faça o que deseje"; podendo-se encontrar na Oração Fúnebre de Péricles uma das mais belas descrições do princípio liberal da igualdade de todos perante a lei. Posteriormente, em Roma, descobre-se que o direito é basicamente consuetudinário e que as instituições jurídicas (como as lingüísticas e econômicas) surgem como resultado de um longo processo evolutivo e incorporam um enorme volume de informação e de conhecimentos que supera, em muito, a capacidade mental de qualquer governante, por mais sábio e bom que ele seja. Assim, sabemos, graças a Cícero (De re publica, II, 1-2), como para Catão "o motivo pelo qual nosso sistema político foi superior ao dos demais países era este: os sistemas políticos dos demais países haviam sido criados introduzindo-se eis e instituições segundo o parecer pessoal dos indivíduos particulares, tais como Minos em Creta e Licurgo em Esparta. (...) Em troca, nossa república romana não se deve à criação pessoal de um homem, mas de muitos. Não foi fundada durante a vida de um indivíduo particular, mas sim através de uma série de séculos e gerações. Porque jamais houve no mundo um homem tão inteligente para tudo prever, e mesmo se pudéssemos concentrar todos os cérebros na cabeça de um mesmo homem, ser-lhe ia impossível ter em conta tudo ao mesmo tempo, sem ter acumulado a experiência que deriva da prática no transcurso de um longo período da história". O núcleo dessa idéia essencial, que haveria de constituir o coração do argumento de Ludwig von Mises sobre a impossibilidade teórica da planificação socialista, se conserva e se reforça durante a Idade Média graças ao humanismo cristão e à filosofia tomista do direito natural, que se concebe como um corpo ético prévio e superior ao poder de cada governo terreno. Pedro Juan de Olivi, São Bernardo de Siena e Santo Antonino de Florença, entre outros, teorizam sobre o papel protagonista que a capacidade empresarial e criativa do ser humano tem como impulsora da economia de mercado e da civilização. E o testemunho dessa linha de pensamento é recolhido e aperfeiçoado por esses grandes

teóricos que foram nossos escolásticos durante o Século de Ouro espanhol, a ponto de um dos maiores pensadores liberais do século XX, o austríaco Friedrich A. Hayek, Prêmio Nobel de Economia de 1974, ter chegado a afirmar que "os princípios teóricos da economia de mercado e dos elementos básicos do liberalismo econômico não foram desenhados, como se acreditava, pelos calvinistas e protestantes escoceses, mas sim pelos jesuítas e membros da Escola de Salamanca durante o Século de Ouro espanhol". Assim, Diego de Covarrubias y Leyva, arcebispo de Segóvia e ministro de Felipe II, já em 1554 expôs de forma impecável a teoria subjetiva do valor, sobre a qual gira toda a economia de livre mercado, ao afirmar que "o valor de uma coisa não depende de sua natureza objetiva, mas da estimação subjetiva dos homens, mesmo que tal estimação seja desvairada"; e acrescenta, para ilustrar sua tese, que "nas Índias o trigo tem mais valor do que na Espanha porque ali os homens o estimam mais, e isto apesar de a natureza do trigo ser a mesma em ambos os lugares". Outro notável escolástico, Luis Saravia de la Calle, baseando-se na concepção subjetivista de Covarrubias, descobre a verdadeira relação que existe entre preços e custos no mercado, no sentido de que são os custos os que tendem a seguir os preços, e não o contrário, antecipando-se assim a refutar os erros da teoria objetiva do valor de Karl Marx e de seus sucessores socialistas. Assim, em sua Instrução de Mercadores (Medina del Campo, 1544), pode-se ler: "Os que medem o justo preço da coisa segundo o trabalho, custos e perigos daquele que trata ou faz a mercadoria erram muito; porque o justo preço nasce da abundância ou escassez de mercadoria, de mercadores e dinheiros, e não de custos, trabalhos e perigos". Outra notável contribuição de nossos escolásticos é sua intrusão do conceito dinâmico de concorrência (em latim, *concurrentium*), entendida como o processo empresarial de rivalidade que move o mercado e impulsiona o desenvolvimento da sociedade. Essa idéia os levou, por sua vez, a concluir que os chamados "preços do modelo de equilíbrio", que os teóricos socialistas utilizam para justificar o intervencionismo e a planificação do mercado, nunca poderiam chegar a ser conhecidos. Raymond de Roover (*Scholastics Economics*, 1955) atribui a Luis de Molina o conceito dinâmico de concorrência, entendida como "o processo de rivalidade entre compradores, que tende a elevar o preço", e que nada tem a ver com o modelo estático de "concorrência perfeita" que hoje em dia os chamados "teóricos do socialismo de mercado" ingenuamente crêem que se pode simular em um regime sem propriedade privada. Todavia, é Jerônimo

Castilho de Bovadilla quem melhor expõe essa concepção dinâmica da livre concorrência entre empresários em seu livro *Política para corregedores*², publicado em Salamanca em 1585, no qual indica que a mais positiva essência da concorrência consiste em tratar de “emular” o competidor. Bovadilla enuncia, ademais, a seguinte lei econômica, base da defesa do mercado por parte de todo liberal: “os preços dos produtos baixarão com a abundância, a emulação e a concorrência de vendedores”. E quanto à impossibilidade de que os governantes possam chegar a conhecer os preços de equilíbrio e demais dados de que necessitam para intervir no mercado, destacam-se as contribuições dos cardeais jesuítas espanhóis Juan de Lugo e Juan de Salas. O primeiro, Juan de Lugo, perguntando-se qual pode ser o preço de equilíbrio, já em 1643 concluiu que isso depende de tão grande quantidade de circunstâncias específicas que só Deus pode conhecê-lo (*pretium iustum mathematicum licet solo Deo notum*). E Juan de Salas, em 1617, referindo-se às possibilidades de que um governante possa chegar a conhecer a informação específica que se cria, descobre e manipula na sociedade civil, afirma que “*quas exacte comprehendere et pondere Dei est non hominum*”, ou seja, que só Deus, e não os homens, pode chegar a compreender e a pesar, exatamente, a informação e o conhecimento que maneja um mercado livre com todas as suas circunstâncias particulares de tempo e lugar. Tanto Juan de Lugo quanto Juan de Salas antecipam, pois, em mais de três séculos, as mais refinadas contribuições científicas dos pensadores liberais mais ilustres (Mises; Hayek). Por outro lado, tampouco devemos esquecer do grande fundador do Direito Internacional, Francisco de Victoria, ou de Francisco Suárez e sua escola de teóricos do direito natural, que com tanto brilhantismo e coerência retomaram a idéia tomista da superioridade moral do direito natural frente ao poder do Estado, aplicando-a com êxito a muitos aspectos particulares, que, como o da crítica moral à escravização dos índios na recém descoberta América, exigiam uma clara e rápida tomada de posição intelectual. Porém, sem dúvida alguma, o mais liberal de nossos escolásticos foi o grande padre jesuíta Juan de Mariana (1536-1624), que levou até às últimas conseqüências lógicas a doutrina liberal da superioridade do direito natural frente ao poder do Estado, e que hoje foi retomado por filósofos liberais tão importantes como Murray Rothbard e Robert Nozick. Especial importância tem o desenvolvimento da doutrina sobre a legitimidade do tiranicídio que Mariana desenvolve em seu livro *De rege et regis institutione*, publicado em 1598. Mariana qualifica de tiranos figuras

históricas como Alexandre Magno ou Júlio César, e argumenta que se justifica que qualquer cidadão assassine³ aquele que tiraniza a sociedade civil, considerando atos de tirania, entre outros, o estabelecer impostos sem o consentimento do povo, ou impedir que se reúna um parlamento livremente eleito. Outras mostras típicas do atuar de um tirano são, para Mariana, a construção de obras públicas faraônicas que, como as pirâmides do Egito, sempre se financiam escravizando e explorando os súditos, ou a criação de polícias secretas³ para impedir que os cidadãos se queixem e se expressem livremente. Outra obra essencial de Mariana é a publicada em 1609 com o título *De monetæ mutatione*, posteriormente traduzida para o castelhano com o título de *Tratado y discurso sobre la moneda de vellón*⁴ que al presente se labra em Castilla y de algunos desórdenes y abusos. Neste notável trabalho, Mariana considera tirano todo governante que desvaloriza o conteúdo de metal da moeda, impondo aos cidadãos, sem seu consentimento, o odioso imposto inflacionário ou a criação de privilégios e monopólios fiscais. Mariana também critica o estabelecimento de preços máximos para "lutar contra a inflação", e propõe a redução do gasto público como principal medida de política econômica para equilibrar o orçamento. Por último, em 1625, o padre Juan de Mariana publicou outro livro, intitulado *Discurso sobre as enfermidades da Companhia*, no qual aprofunda a idéia liberal de que é impossível que o governo organize a sociedade civil com base em ordens coercitivas, e isto por falta de informação. Mariana, referindo-se ao governo, diz que "é um grande desatino que o cego queira guiar aquele que vê", acrescentando que o governante "não conhece as pessoas, nem os fatos, ao menos com todas as circunstâncias que os envolvem, e de que depende o acerto. Forçoso é que se caia em erros, muitos e graves, e por eles se desgoste o povo e menospreze governo tão cego"; concluindo Mariana que "é louco o poder e mando", e que quando "as leis são muitas, em demasia, e como nem todas se podem guardar, e ainda saber, por todas elas se perde o respeito."

Toda essa tradição se filtra pelos ambientes intelectuais de todo o continente europeu influenciando em notáveis pensadores liberais da França, como Balesbat (1692), o Marquês D'Argenson (1751) e, sobretudo, Jacques Turgot⁵, que desde muito antes de Adam Smith, e seguindo os escolásticos espanhóis, já havia articulado perfeitamente o caráter disperso do conhecimento que incorporam as instituições sociais, entendidas como ordens espontâneas. Assim, Turgot, em sua *Elegia a Gournay* (1759) escreve que "não é preciso provar que cada indivíduo é o

único que pode julgar, com conhecimento de causa, o uso mais vantajoso de suas terras e de seu esforço. Somente ele possui o conhecimento particular sem o qual até o homem mais sábio se encontraria às cegas. Aprende de seus esforços repetidos, de seus êxitos e de seus fracassos, e assim vai adquirindo um especial sentido para os negócios que é muito mais engenhoso do que o conhecimento teórico que se pode adquirir um observador indiferente, porque está impulsionado pela necessidade". E seguindo Juan de Mariana, Turgot conclui que "é completamente impossível dirigir, mediante regras rígidas e um controle contínuo, a multiplicidade de transações, que, justamente por sua infinitude, não pode chegar a ser plenamente conhecida, e que, além disso, dependem de uma enormidade de circunstâncias sempre cambiantes, que não podem controlar-se, e menos ainda, prever-se".

Desafortunadamente, toda essa tradição liberal do pensamento hispânico foi varrida, na teoria e na prática, como indica Francisco Martínez Marina (Teorias das Cortes ou Grandes Juntas Nacionais dos Reinos de Leão e Castela), pelos Áustrias e os Bourbons que produziram uma "monstruosa reunião de todos os poderes em uma pessoa, o abandono e a abolição das Cortes, e séculos de escravidão do mais horrível despotismo". Termina-se de se consolidar assim, em nosso país, um marco político e social intolerante e intervencionista, alheio às mais genuínas tradições representativas e liberais dos velhos reinos de Espanha: a antiga tolerância e *modus vivendi* entre as três religiões de judeus, mouros e cristãos da época de Alfonso X, o Sábio, é substituída pela intolerância religiosa dos Reis Católicos e seus sucessores, que Américo de Castro (A Realidade Histórica de Espanha) e outros interpretaram como sendo um desvio mimético da cultura e da sociedade espanholas, que, paradoxalmente, terminam refletindo e incorporando, em sua essência mais íntima, as características mais negativas de seus seculares "inimigos": o conservadorismo religioso justificador da Guerra Santa contra o infiel, e a obsessão pela pureza do sangue, própria do povo judeu. Não se absorvem, em contrapartida, a proverbial iniciativa e o espírito empresarial dos comerciantes e artesãos hebreus e mouros, que até sua expulsão constituíram a medula econômica do país. Em Espanha se termina menosprezando, por considerar-se imprópria de cristãos velhos, a função empresarial, e, praticamente até hoje, o êxito econômico se valora negativamente no nível social e se critica com inveja destrutiva, em vez de ser considerado como uma sã e necessária mostra do avanço da civilização, que é preciso emular e fomentar. Se

a tudo isso acrescentamos a "Lenda Negra", que, impulsionada pelo mundo protestante e anglo-saxão, teve como objetivo desprestigiar todo [tudo o que fosse] espanhol, se compreenderá a solidão e o vazio ideológico em que se encontram os ilustres espanhóis do século XVIII, como Campomanes e Jovellanos, e os pais da pátria reunidos nas Cortes de Cádiz que iriam redigir nossa primeira Constituição em 1812, e que foram os primeiros no mundo a qualificar-se a si mesmos com o termo, introduzido por eles, de "liberais".

A situação no resto do mundo intelectual europeu não evoluiu muito mais do que na Espanha. O triunfo da Reforma protestante desprestigiou o papel da Igreja Católica como limite e contrapeso do poder secular dos governos, que se viu, assim, reforçado. Ademais, o pensamento protestante e a imperfeita receptividade, no mundo anglo-saxão, da tradição liberal jusnaturalista através dos "escolásticos protestantes" Hugo Grotius e Pufendorf, explica a importante evolução do pensamento liberal, a partir de Adam Smith, referência do pensamento liberal anterior. Com efeito, como bem indica Murray N. Rothbard (*Economic thought before Adam Smith*, 1995), Adam Smith abandonou as contribuições anteriores, centradas na teoria subjetiva do valor, a função empresarial e o interesse por explicar os preços que se dão no mercado real, substituindo-as, todas elas, pela teoria objetiva do valor trabalho, sobre a qual logo Marx construirá, como conclusão natural, toda a teoria socialista da exploração. Demais disso, Adam Smith se preocupa em explicar, em caráter preferencial, o "preço natural" de equilíbrio a longo prazo, modelo de equilíbrio no qual a função empresarial brilha por sua ausência e no qual se supõe que toda a informação necessária já está disponível, o que será utilizado depois pelos outros teóricos neoclássicos do equilíbrio para criticar as supostas "falhas de mercado" e justificar o socialismo e a intervenção do Estado sobre a economia e a sociedade civil. Por outro lado, Adam Smith impregnou a Ciência Econômica de calvinismo, por exemplo, ao apoiar a proibição da usura e ao distinguir entre ocupações "produtivas" e "improdutivas". Finalmente, Adam Smith rompeu com o *laissez-faire* radical de seus antecessores jusnaturalistas do continente (espanhóis, franceses e italianos), introduzindo na história do pensamento um "liberalismo" tívio, tão repleto de exceções e matizes, que muitos "social-democratas" de hoje poderiam, inclusive, aceitar. A influência negativa do pensamento da Escola Clássica anglo-saxônica sobre o liberalismo se acentua com os sucessores de Adam Smith e, em especial, com Jeremias Bentham, que inocula o bacilo do utilitarismo mais

estreito na filosofia liberal, facilitando com isso o desenvolvimento de toda uma análise pseudocientífica de custos e benefícios (que se acreditam conhecidos) e o surgimento de toda uma tradição de engenheiros sociais que pretendem moldar a sociedade sob sua ótica, utilizando o poder coativo do Estado. Na Inglaterra, Stuart Mill culmina essa tendência com sua apostasia do *laissez-faire* e suas numerosas concessões ao socialismo, e na França o triunfo do racionalismo construtivista de origem cartesiana explica o domínio intervencionista da *École Polytechnique* e do socialismo científico de Saint-Simon e Comte (veja-se F. A. Hayek, *The Counter-Revolution of Science*, 1955), que a duras penas conseguem conter os liberais franceses da tradição de Juan Bautista Say, agrupados em torno de Frédéric Bastiat e Gustave de Molinari. Essa intoxicação intervencionista foi fatal na evolução política do liberalismo contemporâneo: uns após outros, os diferentes partidos políticos liberais caem vítimas do “pragmatismo”, e, em nome da manutenção do poder em curto prazo, fazem concessões políticas de compromisso que traem seus princípios essenciais perante o eleitorado, facilitando, em última instância, o triunfo político do socialismo. Assim, o partido liberal inglês termina desaparecendo da Inglaterra, engulido pelo partido trabalhista, e algo muito parecido sucede no resto da Europa. A confusão em nível político doutrinário é tão grande, que em muitas ocasiões os intervencionistas mais ilustres, como John Maynard Keynes, terminam apropriando-se do termo “liberalismo” que, ao menos na Inglaterra, Estados Unidos e, em geral, no mundo anglo-saxão, passa a ser utilizado para denominar a social-democracia intervencionista impulsionadora do Estado de bem-estar, vendo-se obrigados, os verdadeiros liberais, a buscar outro termo definidor (“classical liberals”, “conservative libertarians” ou, simplesmente, “libertarians”).

Nesse contexto de confusão doutrinária e política, não é de se estranhar que em nosso país nunca se tenha travado uma verdadeira revolução liberal. Embora no século XIX se possa distinguir uma ilustre tradição do mais genuíno liberalismo, com representantes tão conspícuos como Laureano Figuerola y Ballester, Alvaro Flórez Estrada, Luis María Pastor e outros, esta desenvolve-se, doutrinariamente, muito influenciada pelo tíbio liberalismo da Escola Anglo-Saxã (a tradução espanhola de José Alonso Ortiz de A Riqueza das Nações já havia sido publicada em Santander, em 1794), ou pelo racionalismo jacobino da Revolução Francesa. No âmbito político, o liberalismo espanhol se enfrenta primeiro com as poderosas forças absolutistas e, depois, com o pragmatismo

desagregador dos “moderados”, tudo isso no ambiente de uma sofrida guerra civil. De modo que o triunfo da Gloriosa Revolução Liberal de 1868 é efêmero, e quando se produz a Restauração Canovista de 1871, triunfa a barreira protecionista e se traem os princípios liberais essenciais, por exemplo, no âmbito da autodeterminação do povo cubano, com um custo tremendo para a nação em termos de sofrimentos humanos. E já iniciado o século XX, a perda de conteúdo doutrinal do Partido Liberal Democrático se faz cada vez mais patente e, em certa medida, culmina com a “reforma social” de José Canalejas, que impregna sua política de medidas intervencionistas e socializantes, restabelece o serviço militar obrigatório e segue adiante com a imoral e nefasta política de gradual intervenção militar do nosso país no Marrocos. Nesse contexto de vazio doutrinal, não é de estranhar que poucos espanhóis que continuam aceitando classificar-se como “liberais” acreditem que o liberalismo, mais que um corpo de princípios dogmáticos em favor da liberdade, é um simples “talante” caracterizado pela tolerância e abertura ante todas as posições. Assim, para Gregório Marañon (veja-se o “Prólogo” de seus Ensaíes liberais), “ser liberal é, precisamente, estas duas coisas: primeiro, estar disposto a entender-se com quem pensa de outra forma; e segundo, não admitir jamais que o fim justifica os meios, mas que, ao contrário, são os meios que justificam o fim. O liberalismo é, pois, uma conduta e, portanto, é muito mais que uma política”. Posição que em grande medida é compartilhada por grandes liberais espanhóis da primeira metade do século XX, como José Ortega y Gasset ou Salvador de Madariaga, e que em grande parte explica por que o protagonismo político, primeiro durante a ditadura do General Primo de Ribera, depois durante a República, e mais tarde durante o franquismo, nunca esteve em mãos de verdadeiros liberais, mas muito mais na esfera de ambos os extremos do intervencionismo (o socialismo obreiro ou o fascismo, o socialismo conservador ou de direita), ou sob o controle de políticos racionalistas jacobinos como Manuel Azaña.

Apesar de que o século XX será tristemente lembrado como o século do estatismo e dos totalitários de todo tipo que mais sofrimentos causaram ao gênero humano, em seus últimos vinte e cinco anos observou-se, com grande pujança, um notável ressurgir do ideário liberal, o que deve ser atribuído às seguintes razões. Primeiramente, ao rearmamento teórico liberal protagonizado por um punhado de pensadores que, em sua maioria, pertencem ou estão influenciados pela Escola Austríaca, fundada em Viena quando Carl Menger retomou, em 1871, a tradição

liberal subjetivista dos escolásticos espanhóis. Entre outros teóricos, destacam-se sobretudo Ludwig von Mises e Friedrich A. Hayek, que foram os primeiros a prever o advento da Grande Depressão de 1929 como resultado do intervencionismo monetário e fiscal empreendido pelos governos durante os “felizes” anos vinte, a descobrir o teorema da impossibilidade científica do socialismo por falta de informação⁷, e a explicar o fracasso das prescrições keynesianas⁸, que se tornou evidente com o surgimento da grave recessão inflacionária dos anos setenta. Esses teóricos elaboraram, pela primeira vez, um corpo completo e aperfeiçoado da doutrina liberal, do qual também participaram pensadores de outras escolas liberais menos comprometidas, como a de Chicago (Knight, Stigler, Friedman e Becker), o “ordo-liberalismo”⁹ da “economia social de mercado”¹⁰ alemã (Röpke, Eucken, Erhard), ou a chamada escola da “Eleição Pública” (Buchanan, Tullock e o resto dos teóricos das “falhas de governo”). Em segundo lugar, cabe mencionar o triunfo da chamada revolução liberal-conservadora protagonizada por Ronald Reagan e Margaret Thatcher, nos Estados Unidos e Inglaterra, ao longo dos anos oitenta. Assim, de 1980 a 1988, Ronald Reagan levou a cabo uma importante reforma fiscal que reduziu o índice marginal de imposto sobre a renda em 28% e desmantelou, em grande medida, a regulação administrativa da economia, gerando um importante pico econômico que criou, em seu país, mais de 12 milhões de postos de trabalho. E mais próximo de nós, Margaret Thatcher impulsionou o programa de privatizações de empresas públicas mais ambicioso que até hoje já se viu em todo o mundo, reduziu em 40% o índice marginal de imposto sobre a renda, acabou com os abusos dos sindicatos e iniciou um programa de regeneração moral que impeliu fortemente a economia inglesa, lastreada durante décadas pelo intervencionismo dos trabalhistas e dos conservadores mais “pragmáticos” (como Edward Heath e outros). Em terceiro lugar, talvez o feito histórico mais importante tenha sido a queda do muro de Berlim e o desmoronamento do socialismo na Rússia e nos países do leste da Europa, que hoje se esforçam por construir suas economias de mercado em um Estado de Direito. Todos esses feitos levaram ao convencimento de que o liberalismo e a economia de livre mercado são o sistema político e econômico mais eficiente, moral e compatível com a natureza do ser humano. Assim, por exemplo, João Paulo II, perguntado se o capitalismo é a via para o progresso econômico e social, respondeu o seguinte (veja-se Centessimus Annus, cap. IV, num. 42): “Se por ‘capitalismo’ se entende um sistema econômico que

reconhece o papel fundamental e positivo da empresa, do mercado, da propriedade privada e da conseqüente responsabilidade para com os meios de produção, a resposta é certamente positiva, embora talvez fosse mais apropriado falar em 'economia de empresa', 'economia de mercado', ou, simplesmente, 'economia livre'".

O pensamento espanhol não se manteve alheio a esse ressurgir mundial do liberalismo. Pensadores como Lucas Beltrán ou Luis de Olariaga souberam manter viva a chama liberal durante os longos anos do autoritarismo franquista, levando a cabo um importante esforço de estudo e popularização do ideário liberal por parte dos professores, intelectuais e empresários aglutinados em torno da sociedade liberal Mon Pélerin, fundada por Hayek em 1947, e do projeto de União Editorial que, ao longo dos últimos 25 anos, tem traduzido, publicado e distribuído, incansavelmente, em nosso país, as principais obras de conteúdo liberal escritas por pensadores estrangeiros e nacionais. Entre eles, destacam-se os irmãos Joaquim e Luis Reig Albiol, Juan Marcos de la Fuente, Julio Pascual Vicente, Pedro Schwartz, Rafael Termes, Carlos Rodríguez Braun, Lorenzo Bernaldo de Quirós, Francisco Cabrillo, Joaquín Trigo, Juan Torras, Fernando Chueca Goitia e, como principal representante da tradição liberal subjetivista em nosso país, o professor Jesus Huerta de Soto. A influência dessa corrente doutrinária não deixou de se fazer sentir na vida política de nosso país a partir do restabelecimento da monarquia constitucional, primeiro dentro da extinta União do Centro Democrático, através de Antonio Fontán e do já falecido Joaquín Garrigues Walker; depois, veio o Partido Democrata Liberal de Antono Garrides Walker, que, integrado ao Partido Reformista de Miguel Roca, não conseguiu representação parlamentar nas eleições de 1986; posteriormente, tiveram representação parlamentar a União Liberal de Pedro Schwartz e o Partido Liberal de Antonio Segurado, ambos integrados, primeiro, pela Aliança Popular, e depois pela Coalizão Popular (1982-1987). E através dos anos de governo do PSOE11, nos quais - e apesar de seus atentados ao princípio liberal de separação dos poderes, também se pôde distinguir uma tímida corrente liberal pela mão de Miguel Boyer e Miguel Angel Fernández Ordóñez, tanto como o Presidente do Governo do Partido Popular, José Maria Aznar, como alguns de seus ministros mais importantes (como Esperanza Aguirre e outros) não têm hesitado em qualificar-se como herdeiros atuais do liberalismo e do centrismo político.

Ante a trágica trajetória do socialismo ao longo deste século¹², não é ousado pensar que o liberalismo se apresenta como o ideário político e econômico com maiores possibilidades de triunfar no futuro. E embora restem alguns espaços¹³ em que a liberalização continue sendo exposta com dúvidas e discrepâncias - como, por exemplo, a da privatização do dinheiro, o desmantelamento dos megagovernos centrais através da descentralização autônoma e do nacionalismo liberal, e a necessidade de defender o ideário liberal com base em considerações predominantemente éticas mais que de simples eficácia - o liberalismo se oferece como a doutrina mais frutífera e humanista. Se a Espanha for capaz de assumir como próprio esse humanismo liberal e de levá-lo à prática de forma coerente, é certo que experimentará no futuro um notável ressurgir como sociedade dinâmica e aberta, que sem dúvida poderá ser qualificado como "novo Século de Ouro espanhol". (Jesus Huerta de Soto).

NOTAS DA TRADUTORA:

1. São Tomás de Aquino (1225-1274), filósofo e teólogo dominicano, nascido na Itália, responsável pela recuperação do pensamento de Aristóteles, propiciando a reconciliação da Igreja com as idéias do filósofo grego, ao demonstrar que a filosofia não conflitava com a teologia, na medida em que esta trata das coisas reveladas, enquanto que aquela guarda relação com a apreensão intelectual do mundo sensível. Autor de várias obras (Suma contra os Gentios, Suma Teológica, Da Eternidade do Mundo, etc.), foi um grande pesquisador e teórico do direito natural (direito justo, em conformidade com a razão universal), já defendido pelos antigos filósofos gregos.

2. Corregedor era o nome que se dava, antigamente, ao magistrado que exercia a justiça em um dado território, ou ao alcaide que o rei nomeava para algumas povoações importantes (Dicionário da Universidad de Oviedo).

3. O assassinato era, então, a única forma de livrar-se do tirano, já que não havia sucessão de governantes pelo voto popular e nem a figura do "impeachment".

3. Atualmente, essas "polícias secretas" são mascaradas por outros tipos de órgãos, como "Conselhos", "Departamentos", etc. Lembre-se, recentemente, da intenção de criar-se o CFJ para controlar a atividade jornalística.

4. Liga de prata e cobre com que se lavrava a moeda; antida moeda espanhola de cobre (Dicionário da Universidad de Oviedo).

5. Jacques Turgot (1727-1781), estudioso de Economia, foi ministro da Fazenda de Luís XVI em um período de grave turbulência econômica. Embora brilhante, suas idéias fisiocratas provocaram reação dos aristocratas, o que culminou com sua demissão. Seus estudos sobre História e Geografia Política levaram-no a criar a idéia de Progresso, conceito que por mais de um século serviu de embasamento para a interpretação da História, depois desenvolvido por Condorcet.

6. Carl Menger (1840 - 1921), economista austríaco, fundador da Escola Austríaca de Economia, autor da teoria marginalista e da teoria do valor subjetivo (em contraposição à teoria do valor do trabalho, criada por Adam Smith e explorada por Karl Marx); foi defensor intransigente do liberalismo econômico, tendo produzido várias obras nesse campo. Seu primeiro livro, *Os Princípios de Economia*, foi publicado em 1871, quando Menger contava apenas 31 anos de idade.

7. "informação", aqui, deve ser entendida como aquela atinente aos múltiplos fatores que levam as pessoas a consumir, preferencialmente, este ou aquele produto. Conforme já analisado em páginas anteriores, tais informações são absolutamente impossíveis de obtenção, por fazerem parte de um amplo espectro de motivações subjetivas, que variam de pessoa para pessoa, de época para época, de lugar para lugar. Ver, sobre o tema (praxeologia), a monumental obra de Ludwig von Mises, *Ação Humana: um Tratado de Economia*.

8. John Maynard Keynes, economista britânico que, após algum tempo de adesão ao liberalismo econômico, deixou-se impregnar pelas idéias da Fabian Society (formadora de vários economistas intervencionistas que até hoje atuam pelo mundo), passando a acreditar na intervenção estatal na economia como forma de melhorar o nível econômico das nações. No início do século XX, ao constatar a violência da Revolução Russa ocorrida em 1917, aconselhou o governo dos Estados Unidos a interferir na economia a fim de não perder terreno para os soviéticos, o que levou o país à Grande Depressão de 1929. É dele a célebre frase "better red than dead", como justificativa para sua doutrina intervencionista.

9. Ordo-liberalismo: desvirtuamento do liberalismo clássico, com tendência à regulamentação estatal (ordem) no campo econômico.

10. "Economia social de mercado" é expressão altamente contraditória porque admite, a um só tempo, uma economia socialista

(que implica a intervenção estatal, com planificação econômica), além da economia de mercado (que se verifica em conformidade com as leis da oferta e da procura, sem intervenção estatal, a não ser para coibir distorções como monopólios, cartéis, etc.).

11. PSOE: Partido Socialista Operário Espanhol.

12. O trabalho foi escrito no final do século XX.

13. Em termos geográficos e também de atividades governamentais.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica em espanhol: Lucas Beltrán, *Ensayos de economía política* (1996); Luis Díez del Corral, *El liberalismo doctrinario* (1984); Friedrich A. Hayek, *Los fundamentos de la Libertad* (1998) e *La fatal arrogancia: los errores del socialismo* (1997); Jesús Huerta de Soto, *Socialismo, cálculo y función empresarial* (1992), *Estudios de economía política* (1994) e *Dinero, crédito bancario y ciclos económicos* (1998); Israel M. Kirzner, *Creatividad, capitalismo y justicia distributiva* (1995); Bruno Leoni, *La Libertad y la ley* (1995); Ludwig von Mises, *La acción humana* (1995) e *Sobre liberalismo y capitalismo* (1995); Karl R. Popper, *La sociedad abierta y sus enemigos* (1967); Roberto Nozick, *Anarquía, Estado y utopía* (1988); Wilhelm Röpke, *Más allá de la oferta y la demanda* (1995); Murray N. Rothbard, *La ética de la libertad* (1995); Rafael Termes, *Libro blanco sobre el papel des Estado en la economía española* (1996); Milton e Rose Friedman, *Libertad de elegir* (1980).